

SANÇÕES INTERNACIONAIS

O QUE A SUA EMPRESA PRECISA SABER

1. Introdução

Este prospeto visa esclarecer, de forma simples e prática, o que são Sanções Internacionais, como podem afetar a sua empresa e qual o papel conjunto do **Banco BPI** e da sua Empresa na mitigação destes riscos.

2. O que são sanções internacionais?

As Sanções Internacionais são instrumentos jurídicos adotados por organismos como a Organização das Nações Unidas e a União Europeia para manter a paz, proteger os direitos humanos e responder a ameaças à segurança internacional.

Consistem em medidas como congelamento de bens, proibições financeiras, embargos comerciais ou restrições de viagem, aplicadas a países, entidades ou indivíduos específicos, com o objetivo de pressionar a alteração de comportamentos ilícitos sem afetar populações civis.

3. Porque é que as sanções importam para a sua empresa?

A exposição a riscos de Sanções depende do contexto operacional da sua Empresa. Estes riscos aumentam quando:

- Existem operações com países, entidades ou indivíduos sujeitos a sanções.
- São utilizados intermediários ou cadeias de abastecimento complexas.
- A Empresa não controla o destino final de bens, serviços ou fundos.
- Atuam em mercados com histórico conhecido de evasão de sanções.

Compreender bem os seus mercados e contrapartes permite mitigar significativamente estes riscos!

4. Como reduzir o risco: Boas práticas

Para reduzir o risco de envolvimento não intencional em incumprimento de Sanções Internacionais, recomendamos:

- Conhecer os seus Clientes, fornecedores e intermediários.
- Verificar listas públicas de Sanções quando aplicável.
- Documentar o racional económico das transações.
- Controlar o destino final de bens, serviços e pagamentos.
- Manter o Banco informado sobre mudanças relevantes na atividade ou mercados-alvo.

5. O papel do Banco BPI

O **Banco BPI** está sujeito a obrigações legais claras no âmbito dos regimes internacionais de Sanções, incluindo:

- Cumprir integralmente os programas de Sanções aplicáveis.
- Monitorizar transações e comportamentos operacionais.
- Prevenir o contorno de Sanções.
- Solicitar esclarecimentos e documentação justificativa sempre que necessário.

Por este motivo, o **Banco BPI** poderá:

- Solicitar informações adicionais sobre determinadas operações.
- Suspender ou recusar transações quando não for possível aferir a sua permissibilidade.
- Rever o perfil de risco transacional do Cliente.

6. O papel do Cliente Empresa

Enquanto Cliente Empresa, espera-se que:

- Conheça as contrapartes e os mercados com que trabalha.
- Avalie os riscos associados a países, Clientes e fornecedores.
- Não utilize a sua atividade económica para contornar regimes de Sanções.
- Informe o **Banco BPI** sobre alterações relevantes no seu modelo de negócio.

SANÇÕES INTERNACIONAIS

O QUE A SUA EMPRESA PRECISA SABER

7. Consequências do incumprimento

O incumprimento de Sanções Internacionais pode implicar:

- Bloqueio de pagamentos.
- Congelamento de fundos.
- Encerramento de contas bancárias.
- Sanções financeiras e administrativas ou penas de prisão para pessoas singulares.
- Danos reputacionais significativos.
- Comunicações obrigatórias às autoridades competentes.

8. Obrigações regulatórias em Portugal

Em Portugal, as empresas e instituições financeiras estão obrigadas ao cumprimento de:

- Sanções aprovadas pela União Europeia e pelas Nações Unidas.
- Legislação nacional aplicável, incluindo o regime previsto na Lei 97/2017.

Este enquadramento prevê a criminalização da violação de sanções e define consequências legais para empresas e indivíduos envolvidos.

9. Política Interna do Banco BPI

O **Banco BPI**, em cumprimento das suas políticas internas de gestão de risco, não processa qualquer operação — direta ou indiretamente — relacionada com países sujeitos a programas de sanções abrangentes.

Para países com programas de sanções específicos, o **Banco BPI** realiza uma análise caso a caso, solicitando, sempre que necessário, documentação adicional para mitigar riscos antes de aprovar ou recusar a operação.

10. Cooperação, transparência e comunicação

Uma comunicação clara e tempestiva entre a sua Empresa e o Banco permite:

- Reduzir o tempo de análise das operações.
- Minimizar o número de operações bloqueadas ou condicionadas.
- Diminuir significativamente o risco de incumprimento involuntário.
- Sempre que solicitado, forneça a documentação necessária e esclareça o racional económico da operação.

11. Onde obter apoio

Para qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento:

- Contacte o seu Gestor.
- Consulte o EU Sanctions Helpdesk, disponível gratuitamente para empresas europeias:
<https://eu-sanctions-compliance-helpdesk.europa.eu>.

Este balcão online da Comissão Europeia apoia as PME na compreensão e cumprimento das sanções económico-financeiras aplicadas pela UE.

12. Conclusão

O cumprimento dos programas de Sanções Internacionais é essencial para garantir a segurança e integridade das operações financeiras. O Banco e a sua Empresa partilham a responsabilidade de assegurar práticas transparentes, adequadas e conformes com os regimes de Sanções aplicáveis.

A cooperação contínua e a comunicação clara são fundamentais para proteger o seu negócio, o Banco e o sistema financeiro como um todo.